



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
Processo Administrativo Nº 268/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 23/11/2022 08:01:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/11/2022 13:39:58 **REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (46.135.499/0001-45)
Prezados (as) Senhores (as), encaminho o Primeiro Termo de Impugnação ao edital da licitação. Informo ainda que os mesmos arquivos foram enviados em sua integralidade para o e-mail divulgado no edital (licita@riobonito.pr.gov.br)

29/11/2022 15:53:04 **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO** PREGOEIRO
INDEFERIDO

01/12/2022 15:15:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

05/12/2022 11:38:51 **CADASTRO DE PROPOSTA** ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

05/12/2022 12:31:15 **CADASTRO DE PROPOSTA** CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS

05/12/2022 12:33:01 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS

06/12/2022 07:45:26 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

06/12/2022 08:12:45 **CADASTRO DE PROPOSTA** JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

06/12/2022 08:17:32 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

06/12/2022 09:02:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
BOM DIA !

06/12/2022 09:02:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
FAREI A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.

06/12/2022 09:07:01 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PROPOSTA OFERTADO COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO - DESCLASSIFICADA

06/12/2022 09:07:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ÀS 09:31 INICIAREMOS A DISPUTA

06/12/2022 09:36:22 **MENSAGEM** PREGOEIRO
VAMOS PARA A DISPUTA

06/12/2022 09:40:18 **MENSAGEM** PREGOEIRO
VAMOS MELHOR O PREÇO

06/12/2022 09:55:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
VAMOS MELHORAR ESSE VALOR

06/12/2022 10:07:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
FAREI A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

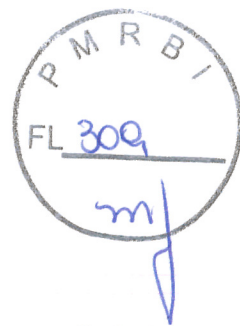
06/12/2022 10:07:33 **MENSAGEM** PREGOEIRO
ÀS 11 (ONZE) HORAS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/12/2022 10:19:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI adicionou o arquivo 73ac7ab25f0c46dfad571690e0afd267.zip aos documentos complementares.

06/12/2022 11:38:36 **MENSAGEM** PREGOEIRO
O participante CAROLINE HANNEMANN - EIRELI adicionou o arquivo 158d5c8a4efd4b17ba8f4593275e49d3.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: XCMG Modelo: XS123BR
Descrição: ROLO COMPACTADOR Especificações mínimas: Rolo compactador de solo novo, ano e modelo 2022, com cilindro liso e largura de trabalho mínima de 2,13 metros, comprimento total do equipamento máximo de 5,85 metros. Peso operacional de 10.500 kg, equipado com motor diesel com potência de 130hp, amplitude de trabalho alto e baixa mínima de 1,8/0,9, frequência de trabalho alta e baixa de 30,5/23,3.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 640.000,00 Valor Total: 640.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROLINE HANNEMANN - EIRELI	056 34.131.546/0001-01	673.000,00	640.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	074 19.864.034/0001-52	723.000,00	723.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	062 32.193.928/0001-26	673.300,00	590.000,00	Sim
CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E	047 45.740.924/0001-62	673.000,00	598.700,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/11/2022 08:01:55	PUBLICADO		
23/11/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/12/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/12/2022 09:06:19	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: OFERTOU PROPOSTA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIPULADO PELO EDITAL			
06/12/2022 09:36:30	LANCE	CAROLINE HANNEMANN - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	673.000,00
06/12/2022 09:36:30	DISPUTA		
06/12/2022 09:36:30	LANCE	ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	723.000,00
06/12/2022 09:36:30	LANCE	CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS	673.000,00
06/12/2022 09:36:30	LANCE	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	673.300,00
06/12/2022 09:36:54	LANCE	CAROLINE HANNEMANN - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	670.000,00
06/12/2022 09:51:30	TEMPO RANDÔMICO		
06/12/2022 09:58:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 062			
06/12/2022 09:58:30	FECHADO 1		
06/12/2022 09:59:00	LANCE	CAROLINE HANNEMANN - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	640.000,00
06/12/2022 09:59:41	LANCE	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	590.000,00
06/12/2022 10:00:04	LANCE	CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS	598.700,00
06/12/2022 10:03:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI			
06/12/2022 10:03:30	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
06/12/2022 10:03:30	HABILITAÇÃO		
06/12/2022 10:27:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS			
06/12/2022 10:27:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

06/12/2022 10:27:37 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI inabilitado. Motivo: A PROPONENTE NÃO APRESENTOU NENHUMA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AOS ATESTADOS APRESENTADOS. TAMBÉM NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO OU TERMO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL.

06/12/2022 11:03:24 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS inabilitado. Motivo: A PROPONENTE NÃO ANEXO A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO

06/12/2022 11:03:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

06/12/2022 11:03:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/12/2022 11:03:36 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/12/2022 11:04:44 RECURSO MANIFESTADO CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

Manifestamos recurso por entender que a primeira e a segunda empresas vencedoras, além de deixar de informar, não tem condições de atender a exigência do edital (5.5 assistência técnica) quanto a assistência técnica.

06/12/2022 11:33:36 DEFERIMENTO DE RECURSOS

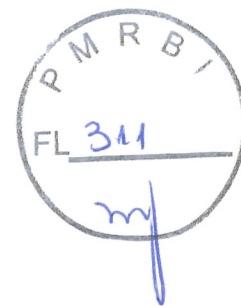
06/12/2022 15:51:18 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

AS PROPONENTES JÁ FORAM INABILITADAS.

07/12/2022 08:01:48 EM ADJUDICAÇÃO

07/12/2022 08:06:41 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
Processo Administrativo Nº 268/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 23/11/2022 08:01:55

TOTAL DO PROCESSO: 640.000,00

CAROLINE HANNEMANN - EIRELI 34.131.546/0001-01 640.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 056 640.000,00 **Total: 640.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: XCMG Modelo: XS123BR

Descrição: ROLO COMPACTADOR Especificações mínimas: Rolo compactador de solo novo, ano e modelo 2022, com cilindro liso e largura de trabalho mínima de 2,13 metros, comprimento total do equipamento máximo de 5,85 metros. Peso operacional de 10.500 kg, equipado com motor diesel com potência de 130hp, amplitude de trabalho alto e baixa mínima de 1,8/0,9, frequência de trabalho alta e baixa de 30,5/23,3.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 640.000,00 Total Item: 640.000,00

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
Processo Administrativo Nº 268/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 23/11/2022 08:01:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/11/2022 13:39:58	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (46.135.499/0001-45)
Prezados (as) Senhores (as), encaminho o Primeiro Termo de Impugnação ao edital da licitação. Informo ainda que os mesmos arquivos foram enviados em sua integralidade para o e-mail divulgado no edital (licita@riobonito.pr.gov.br)		
29/11/2022 15:53:04	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO INDEFERIDO
01/12/2022 15:15:18	CADASTRO DE PROPOSTA	CAROLINE HANNEMANN - EIRELI
05/12/2022 11:38:51	CADASTRO DE PROPOSTA	ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
05/12/2022 12:31:15	CADASTRO DE PROPOSTA	CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS
05/12/2022 12:33:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS
06/12/2022 07:45:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAROLINE HANNEMANN - EIRELI
06/12/2022 08:12:45	CADASTRO DE PROPOSTA	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI
06/12/2022 08:17:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI
06/12/2022 09:02:42	MENSAGEM	PREGOEIRO BOM DIA !
06/12/2022 09:02:53	MENSAGEM	PREGOEIRO FAREI A ANÁLISE DAS PROPOSTAS.
06/12/2022 09:07:01	MENSAGEM	PREGOEIRO PROPOSTA OFERTADO COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO - DESCLASSIFICADA
06/12/2022 09:07:18	MENSAGEM	PREGOEIRO ÀS 09:31 INICIAREMOS A DISPUTA
06/12/2022 09:36:22	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS PARA A DISPUTA
06/12/2022 09:40:18	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS MELHOR O PREÇO
06/12/2022 09:55:24	MENSAGEM	PREGOEIRO VAMOS MELHORAR ESSE VALOR
06/12/2022 10:07:08	MENSAGEM	PREGOEIRO FAREI A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
06/12/2022 10:07:33	MENSAGEM	PREGOEIRO ÀS 11 (ONZE) HORAS ABRIREI O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
06/12/2022 10:19:08	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI adicionou o arquivo 73ac7ab25f0c46dfad571690e0afd267.zip aos documentos complementares.
06/12/2022 11:38:36	MENSAGEM	PREGOEIRO O participante CAROLINE HANNEMANN - EIRELI adicionou o arquivo 158d5c8a4efd4b17ba8f4593275e49d3.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: XCMG Modelo: XS123BR
Descrição: ROLO COMPACTADOR Especificações mínimas: Rolo compactador de solo novo, ano e modelo 2022, com cilindro liso e largura de trabalho mínima de 2,13 metros, comprimento total do equipamento máximo de 5,85 metros. Peso operacional de 10.500 kg, equipado com motor diesel com potência de 130hp, amplitude de trabalho alto e baixa mínima de 1,8/0,9, frequência de trabalho alta e baixa de 30,5/23,3.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 640.000,00 Valor Total: 640.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROLINE HANNEMANN - EIRELI	056 34.131.546/0001-01	673.000,00	640.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

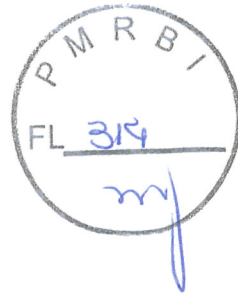
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	074 19.864.034/0001-52	723.000,00	723.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	062 32.193.928/0001-26	673.300,00	590.000,00	Sim
CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E	047 45.740.924/0001-62	673.000,00	598.700,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

23/11/2022 08:01:55	PUBLICADO		
23/11/2022 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
06/12/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
06/12/2022 09:06:19	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: OFERTOU PROPOSTA COM VALOR ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTIPULADO PELO EDITAL			
06/12/2022 09:36:30	LANCE	CAROLINE HANNEMANN - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	673.000,00
06/12/2022 09:36:30	DISPUTA		
06/12/2022 09:36:30	LANCE	ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 074)	723.000,00
06/12/2022 09:36:30	LANCE	CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS	673.000,00
06/12/2022 09:36:30	LANCE	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	673.300,00
05/12/2022 09:36:54	LANCE	CAROLINE HANNEMANN - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	670.000,00
06/12/2022 09:51:30	TEMPO RANDÔMICO		
06/12/2022 09:58:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 047, PARTICIPANTE 062			
06/12/2022 09:58:30	FECHADO 1		
06/12/2022 09:59:00	LANCE	CAROLINE HANNEMANN - EIRELI (PARTICIPANTE 056)	640.000,00
06/12/2022 09:59:41	LANCE	JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (PARTICIPANTE 062)	590.000,00
06/12/2022 10:00:04	LANCE	CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS	598.700,00
06/12/2022 10:03:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI			
06/12/2022 10:03:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
06/12/2022 10:03:30	HABILITAÇÃO		
06/12/2022 10:27:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS			
06/12/2022 10:27:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

06/12/2022 10:27:37 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI inabilitado. Motivo: A PROPONENTE NÃO APRESENTOU NENHUMA NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AOS ATESTADOS APRESENTADOS. TAMBÉM NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO OU TERMO DE GARANTIA DO EQUIPAMENTO, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL.

06/12/2022 11:03:24 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E SERVICOS inabilitado. Motivo: A PROPONENTE NÃO ANEXO A NOTA FISCAL CORRESPONDENTE AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADO

06/12/2022 11:03:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

06/12/2022 11:03:24 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

06/12/2022 11:03:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/12/2022 11:04:44 **RECURSO MANIFESTADO** CAROLINE HANNEMANN - EIRELI

Manifestamos recurso por entender que a primeira e a segunda empresas vencedoras, além de deixar de informar, não tem condições de atender a exigência do edital (5.5 assistência técnica) quanto a assistência técnica.

06/12/2022 11:33:36 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

06/12/2022 15:51:18 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO

AS PROPONENTES JÁ FORAM INABILITADAS.

07/12/2022 08:01:48 **EM ADJUDICAÇÃO**

07/12/2022 08:06:41 **ADJUDICADO**


AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO


PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
Processo Administrativo Nº 268/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 23/11/2022 08:01:55

TOTAL DO PROCESSO: 640.000,00

CAROLINE HANNEMANN - EIRELI 34.131.546/0001-01 640.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 056 640.000,00 **Total: 640.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: XCMG Modelo: XS123BR

Descrição: ROLO COMPACTADOR Especificações mínimas: Rolo compactador de solo novo, ano e modelo 2022, com cilindro liso e largura de trabalho mínima de 2,13 metros, comprimento total do equipamento máximo de 5,85 metros. Peso operacional de 10.500 kg, equipado com motor diesel com potência de 130hp, amplitude de trabalho alto e baixa mínima de 1,8/0,9, frequência de trabalho alta e baixa de 30,5/23,3.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 640.000,00 Total Item: 640.000,00


AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO

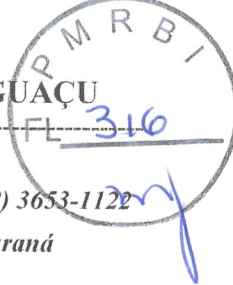

PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

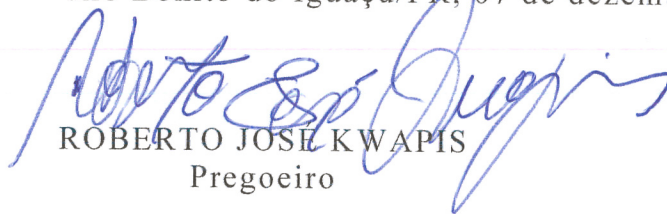


MEMORANDO INTERNO

Objeto: Aquisição de um rolo compactador – proposta nº 034001/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase externa do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 07 de dezembro de 2022.

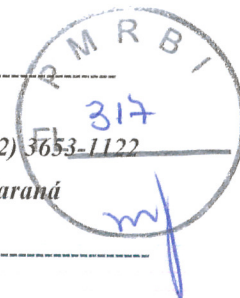

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



PARECER TÉCNICO-JURÍDICO OPINATIVO

Síntese dos acontecimentos:

Trata o presente de solicitação do Sr. Pregoeiro para análise do presente procedimento licitatório, visando opinar sobre a homologação, em virtude do resultado apresentado no julgamento do Pregão Eletrônico nº. 110/2022-PMRBI, e adjudicação pelo Pregoeiro.

A licitação em apreço tramitou e foi decidida com a observância dos procedimentos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº. 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021.

O objeto da presente licitação corresponde à escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de um rolo compactador – proposta nº 034001/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

O aviso de licitação foi publicado no dia 23 de novembro de 2022, sendo observado o prazo mínimo de oito (08) dias úteis. Assim, entendemos que agiu corretamente o senhor Pregoeiro.

Deu-se a sessão de disputa do Pregão Eletrônico nº. 110/2022-PMRBI às 09:31 horas, do dia 06 de dezembro de 2022.

Transcorrido a fase de disputa, julgamento das propostas, superada a fase de habilitação e de recursos, o Sr. Pregoeiro deu o seu parecer em favor da empresa CAROLINE HANNEMANN – EIRELI, pelo valor de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

O Sr. Pregoeiro e o Sr. Prefeito Municipal adjudicaram o objeto à proponente supra referida.

Conclusão:



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Em face do exposto, opinamos pela homologação com a consequente publicação do ato na imprensa oficial e divulgação na *internet*, no site da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu, do resultado final do pregão.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de dezembro de 2022.

RICARDO CORSO
Procurador Municipal
OAB/PR 50.287



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
Processo Administrativo Nº 268/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 23/11/2022 08:01:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/12/2022 14:43:20
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: XCMG	Modelo: XS123BR
Descrição: ROLO COMPACTADOR Especificações mínimas: Rolo compactador de solo novo, ano e modelo 2022, com cilindro liso e largura de trabalho mínima de 2,13 metros, comprimento total do equipamento máximo de 5,85 metros. Peso operacional de 10.500 kg, equipado com motor diesel com potência de 130hp, amplitude de trabalho alto e baixa mínima de 1,8/0,9, frequência de trabalho alta e baixa de 30,5/23,3.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 640.000,00		Valor Total: 640.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROLINE HANNEMANN - EIRELI	056 34.131.546/0001-01	673.000,00	640.000,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ATOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	074 19.864.034/0001-52	723.000,00	723.000,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JRMCAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	062 32.193.928/0001-26	673.300,00	590.000,00	Sim
CARINE CRISTINE LORENA SILVA COMERCIO E	047 45.740.924/0001-62	673.000,00	598.700,00	Sim

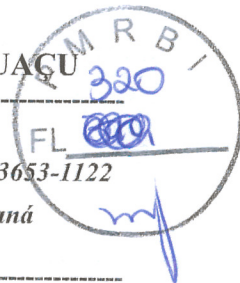

AUTORIDADE: SEZAR AUGUSTO BOVINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 104/2022-PMRBI
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE RIO BONITO
DO IGUAÇU, ESTADO DO
PARANÁ E A EMPRESA
CAROLINE HANNEMANN
EIRELI, CONFORME
LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
110/2022-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **CAROLINE HANNEMANN EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 34.131.546/0001-01, com sede na Rua Alcides Valentino, nº 540, Rondinha, CEP 83.607-312, Campo Largo, PR, neste ato representada pela Sra. **CAROLINE HANNEMANN**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.316.324SESP/SC, inscrita no CPF nº. 010.134.719-70, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, Ouro Verde, CEP 83.606-300, Campo Largo, PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de um rolo compactador – proposta nº 034001/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

Lote	Item	Produto	Marca	Un	Qtde	Preço total
1	1	ROLO COMPACTADOR Especificações mínimas: Rolo compactador de solo novo, ano e modelo 2022, com cilindro liso e largura de trabalho mínima de 2,13 metros,	XCMG XS123BR	UN	1	640.000,00

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817091
5

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.12.14 16:00:28 -03'00'

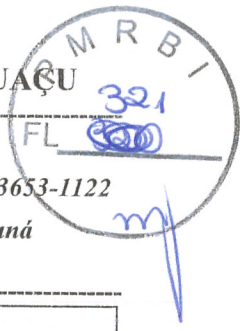
CAROLINE
HANNEMANN: 270
01013471970
Assinado de forma digital por
CAROLINE HANNEMANN:01013471970
Dados: 2022.12.14 16:11:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	comprimento total do equipamento máximo de 5,85 metros. Peso operacional de 10.500 kg, equipado com motor diesel com potência de 130hp, amplitude de trabalho alto e baixa mínima de 1,8/0,9, frequência de trabalho alta e baixa de 30,5/23,3.				
--	---	--	--	--	--

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **R\$ 640.000,0** (seiscentos e quarenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA, DO REAJUSTE E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 300 (trezentos) dias, iniciando em 14/12/2022 e terminando em 09/10/2023, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: O fornecimento do objeto, em questão, deverá ter início, de acordo com ordem de compra emitida pelos setores competentes da Administração Municipal, a qual deverá ser cumprida em no máximo 60 (sessenta) dias e deverá ser entregue no Paço Municipal.

Parágrafo Terceiro: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

Parágrafo Quarto: O Presente termo de contrato é vinculado ao Edital de Licitação que rege o certame, bem como, a proposta da proponente vencedora.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481709
15

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO 33348170915
Dados: 2022.12.14 16:01:06 -03'00"

CAROLINE
HANNEMANN
1013471970

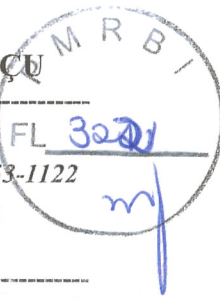
Assinado de forma digital por
CAROLINE
HANNEMANN 1013471970
Dados: 2022.12.14 16:11:43
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

5320-952-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5390-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia no ato da entrega do veículo;
- A proponente/contratada fica obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.
- Durante o prazo de **garantia**, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- Após o período de garantia de 12 (doze) meses a proponente fica obrigada, às expensas do **Contratante**, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **Oficina de Manutenção e Assistência Técnica** no Estado do Paraná, da mesma forma, se a Assistência Técnica for realizada

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170
915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO.33348170915
Data: 2022.12.14 16:01:25
+03'00'

CAROLINE
HANNEMANN:
01013471970

Assinado de forma digital por
CAROLINE
HANNEMANN.01013471970
Data: 2022.12.14 16:17:30
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



por terceiro a proponente deverá apresentar, juntamente com a documentação técnica, a relação de Assistência Técnica autorizada.

CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

d) Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, com prazo de até 03 (três) dias úteis para a efetiva substituição.

e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.12.14 16:01:52 -03'00'

CAROLINE
HANNEMANN:
01013471970

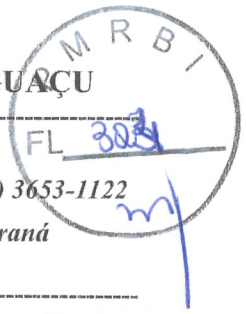
Assinado de forma
digital por CAROLINE
HANNEMANN:0101347
1970
Dados: 2022.12.14
16:12:18 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;
- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
 - B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
 - C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
 - D) O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
 - E) **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 110/2022-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção,

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
15

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.12.14 16:02:15 -03'00'

CAROLINE HANNEMAN
N:010134719
70

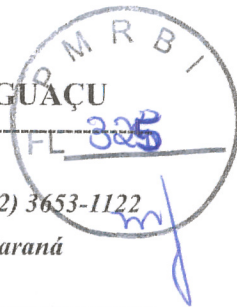
Assinado de forma digital por CAROLINE HANNEMAN
N:010134719
Dados: 2022.12.14 16:12:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

Parágrafo Primeiro: O gestor e o fiscal do presente contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

Parágrafo Segundo: São atribuições do fiscal:

Participar da reunião inicial para ajuste de procedimentos de execução com a contratada;

Manter-se informado sobre as condições de execução contratual de modo a fomentar o cumprimento do contrato;

Avaliar os resultados/objetos entregues atestando o recebimento ou informando ao gestor do contrato sobre infrações ou discrepâncias que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico);

Acompanhar a execução e registrar todas as ocorrências que considerar relevantes.

NOTA: "A fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública".

Acórdão TCE nº 4/2006 1ª Câmara.

Parágrafo Terceiro: Do gestor:

Entende-se como o GESTOR DE CONTRATO: o funcionário público ou agente público, designado para exercer as funções gerir as formas de reajuste; repactuação; reequilíbrio econômico-financeiro; incidentes relativos a pagamentos; de questões ligadas à documentação, ao controle dos prazos de vencimento, da prorrogação, dentre outros. Devendo realizar o acompanhamento da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817
0915

Assinado de forma digital por
SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.12.14 16:02:38
+03'00'

CAROLINE
HANNEMANN
:01013471970

Assinado de forma
digital por CAROLINE
HANNEMANN:0101347
1970
Dados: 2022.12.14
16:12:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 14 de dezembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
0915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2022.12.14 16:03:07 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

CAROLINE HANNEMANN
:01013471970

Assinado de forma digital por CAROLINE HANNEMANN:01013471970
Dados: 2022.12.14 16:12:58 -03'00'

CAROLINE HANNEMANN
CONTRATADA

Testemunhas:

Adriano Esp. Augusto
RG. nº. 6.709.102-07/M

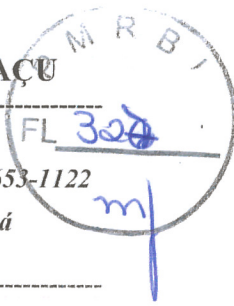
Maiara Fernanda da Silva
RG. nº. 14.345.125-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 104/2022-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 110/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CAROLINE HANNEMANN EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.131.546/0001-01, com sede na Rua Alcides Valentino, nº 540, Rondinha, CEP 83.607-312, Campo Largo, PR, neste ato representada pela Sra. CAROLINE HANNEMANN, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.316.324SESP/SC, inscrita no CPF nº. 010.134.719-70, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, Ouro Verde, CEP 83.606-300, Campo Largo, PR.

Objeto: Aquisição de um rolo compactador – proposta nº 034001/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Valor total: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

Dotações orçamentárias:

5320-952-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

5390-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00

Prazo de vigência: 14/12/2022 à 09/10/2023.

Data de assinatura: 14/12/2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 334/2022
DATA: 19/12/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL
Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Ata de Registro de Preços e Contrato Administrativo em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 104/2022-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de um rolo compactador – proposta nº 034001/2021 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA., o Servidor Público Sr. Eleandro Rodrigues Ramos e como gestor o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Hamilton Belloni.

II – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preços nº. 181/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de refeições para alimentação de funcionários em serviço, os Servidores Públicos Sr. Ivan Ferreira Somariva, Srª. Marlise Castilho Damiani Rech e Srª. Josiane Schmaida e como gestores;

Pelo Executivo Municipal e pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Viação, Sr. Luiz Fernando Moreira;

Pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Srª. Olide Bovino;

Pela Secretaria Municipal de Finanças, Sr. Marcos Santi;

Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. Norberto Carlos Algeri.

III – Ficam designados como fiscais da execução das Atas de Registro de Preços nº. 182/2022-PMRBI ao nº. 188/2022-PMRBI, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa para realizar serviços de reforma, consertos e vulcanização de pneus de veículos e máquinas da administração pública municipal, os Servidores Públicos Sr. Ivan Ferreira Somariva, Sr. Maximino Armiliato, Sr. Valdecir Gawlik e Sr. Luiz Carlos Schneider e como gestores;

Pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira;

Pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo;

Pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Sr. Hamilton Belloni;

Pela Secretaria Municipal de Viação, Sr. Luiz Fernando Moreira;

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

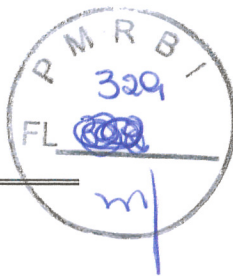
§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e respectivos Contratos Administrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 19 de dezembro de 2022.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:3334817 BOVINO:33348170915
0915 Dados: 2022.12.19 08:06:42
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução informatizada integrada para Gestão Pública Municipal, em ambiente web sob o modelo de computação em nuvem (Cloud), sem limite de usuários, incluindo-se no objeto o licenciamento e os serviços de conversão de dados, implantação, parametrização, configuração, treinamento, armazenamento de dados manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico.

Valor máximo admitido: R\$ 846.941,35 (Oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

Data: 09 de janeiro de 2023, às 08h30m, junto a plataforma do comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone 0800 808 0130, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

VANESSA AP. BECHER SASS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar reforma em edificação destinada ao Programa Banco de Alimentos, situada no Município de Prudentópolis - PR, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários.

Valor máximo admitido: R\$ 294.158,49 (Duzentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Data: 10 de janeiro de 2023, às 08h30m, junto a plataforma do comprasgovernamentais.gov.br. Informações: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e demais informações junto ao Depto de Licitações, localizado na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone 08008080130, ramal: 8010, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

VANESSA AO BECHER SASS
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 147/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de combustível automotivo para atender as necessidades dos veículos da frota municipal, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 15/12/2022 às 08h50 do dia 05/01/2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h51 às 08h59 do dia 05/01/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 05/01/2023.

REFERENCIAL DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.

LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"

O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 14 de dezembro de 2022.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para executar Obras de Pavingamento de 4.800 m2 com Pedra Irregular Poliédrica e meio fio de Pedra Irregular Poliédrica na Estrada Rural de Acesso ao Bairro Água da Figueira, no Município de Rancho Alegre - Paraná. Obras serão executadas com recursos próprios e/ou vinculados do Ministério do Desenvolvimento Regional através do Convênio/Contrato de Repasse Nº 900547/2020/MDR/CAIXA, prazo previsto para execução da obra é de 02 (dois) meses, sendo a duração do contrato de 04 (quatro) meses. Valor Máximo Total: R\$ 247.729,06 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e vinte e nove reais e seis centavos), conforme anexo deste edital). Credenciamento / Entrega dos Envelopes: até às 09 horas e 30 minutos, do dia 30 de Dezembro de 2022. Abertura dos Envelopes: à partir das 09 horas e 45 minutos do dia 30 de Dezembro de 2022.

Cadastramento junto ao Município e Visita Técnica: até o dia 29/12/2022. Local: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro. Aquisição do edital: site www.ranchoalegre.pr.gov.br, email licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br ou Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Unidade de Compras e Licitações em horário de atendimento. Informações: unidade compras / licitação - (43) 3540-1311. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). data: 14/12/2022. Assinaturas: Fernando Carlos Coimbra - Prefeito. Tomada de Preços Nº 005/2022 Processo Administrativo Nº 212/2022

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022

A Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu, por meio de seu Pregoeiro Luciano Severo Bernieri, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a Lei Federal nº. 10.520/2002 e as Leis Complementares nº. 123/2006 e 147/2014, torna público que fará realizar-se de acordo com a regulamentação DECRETO 10.024/19 o PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2022, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA 4X4 NOVA, CONFORME CONVENIO Nº 918876/2021" sendo a licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. INÍCIO REC. PROPOSTA: 15/12/2022 09:00. FIM REC. PROPOSTA: 04/01/2023 08:29. INÍCIO DISPUTA: 04/01/2023 09:00. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 465.000,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

O Edital e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail licitacoesri@gmail.com, na sede da Prefeitura Municipal, departamento de licitações, ou no endereço eletrônico <http://www.reservadoiguacu.pr.gov.br/site/>.

Reserva do Iguaçu - PR, 14 de dezembro de 2022.
LUCIANO SEVERO BERNIERI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022-PMRBI

Pregão Eletrônico nº. 110/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: CAROLINE HANNEMANN EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.131.546/0001-01, com sede na Rua Alcides Valentino, nº. 540, Rondinha, CEP 83.607-312, Campo Largo, PR, neste ato representada pela Sra. CAROLINE HANNEMANN, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.316.324ESP/SC, inscrita no CPF nº. 010.134.719-70, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, Ouro Verde, CEP 83.606-300, Campo Largo, PR. Objeto: Aquisição de um rolo compactador - proposta nº 034001/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Valor total: R\$ 640.000,00. Dotações orçamentárias: 5320-952-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00 - 5290-000-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00 - 5390-504-09-001-26.782.0012.1062-4.4.90.52.00.00. Prazo de vigência: 14/12/2022 a 09/10/2023. Data de assinatura: 14/12/2022. Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Processo nº 265/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor JEAN PIERR CATTO, e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 13.474/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 1.872/2009 de 17/04/2009 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada de medicamentos destinados a atender as necessidades da Farmácia Básica, Farmácia Hospitalar, Casa de Saúde Santa Izabel e Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para um período de 06 (seis) meses, com recursos próprios, estaduais e federais.

2. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 25 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site <https://santaizabeldooeste.atende.net/> ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 09 de dezembro de 2022, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacao@gmail.com.

Santa Izabel do Oeste-PR, 8 de dezembro de 2022.

JEAN PIERR CATTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná torna público a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a REVOGAÇÃO da licitação divulgada através do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2022, que tem por objeto: Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira 4X4 0 km para a Secretaria Municipal da Agricultura referente ao Convênio nº 926248/2022 - Plataforma + Brasil e Contrato de Financiamento nº 0606257-48 FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, devido ao erro de informação da dimensão da caçamba traseira do equipamento. Sendo que a continuidade do certame poderia ensejar em dificuldade na formulação das propostas.

Santana do Itararé, 14 de dezembro de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 500/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR

CONTRATADA: BMC MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PESADOS, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR, CONVÊNIO Nº 901670/2020 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

VALOR TOTAL: R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.001.26.782.0009.1.057.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.001.26.782.0009.1.057.4.4.90.52.00.00. - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12.001.26.782.0009.1.057.4.4.90.52.00.00. - 910 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67/2022 - PMS

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 067/2022-PMS

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Sarandi-PR

CONTRATADA: PEREIRA E OKADA S.S LTDA

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no Projeto Básico, para atuação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Ambulatório de Atendimento ao COVID-19 e Síndromes Respiratórias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no enquadramento ao COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$32.766,00 (trinta mil e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais).

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Item	Descrição	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
18	DOPPLER DETECTOR FETAL PORTÁTIL COM TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO E DE FÁCIL OPERAÇÃO E TRANSPORTE. ALTO PALANTE DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ERGONOMICO. COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR, ENTRADA PARA FONDE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, BOTÃO LIGA E DESLIGA, CONTROLE PRECISO DO VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA LCD COM RETRO ILUMINAÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE BATERIA INTERNA RECARGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO COM NO MÍNIMO UM ANO DE GARANTIA.	CONTECMD	UN	20,00	450,00	9.000,00
19	LENÇOL COM ELÁSTICO PARA MACA - AMOSTRA DE algodão com políester COM ELÁSTICO. Tamanho 2,10 x 0,90M. SERIGRAFADO COM O LOGO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	CLAMATEXBEM ESTAR	UN	500,00	62,00	31.000,00
TOTAL						79.597,50

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4500-203-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 14/12/2022.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
ADILES BREA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos médicos e de enfermagem, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa VIVER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP, com sede na rua Elvira Falcão Franz, 240, CEP 85.813-520, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.976.695/0001-90, representada pelo Sr. Diego de Almeida, portador da Carteira de Identidade RG nº. 1069101373-6/SSP-RS e CPF/MF sob nº 817.352.190-53, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
15	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Desfibrilador Externo Automático - DEA ISIS - Pis Adulto/ Infantil Especificações do DEA Isis: Des Induzidos: Dimensões: 22,0 cm (L) 13,0 cm (P) 29,0 cm (A) Peso: Aparelho - 290 Kg Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 Ah Duração: 10 horas em modo de recombinação de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 letas (bateria em boas condições). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 5 horas. Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 - 240V/50-60Hz	INSTRAMED	UN	5,00	7.300,00	36.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos médicos e de enfermagem, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CIRÚRGICA PRIME LTDA, com sede na rua das Azaléas, Sala B, 374, CEP 87.060-307, Maringá, PR, inscrita no CNPJ sob nº 46.116.717/0001-02, representada pelo Sr. Sergio Luiz de Souza Junior, portador da Carteira CNH nº 0379151293-4 e CPF/MF sob nº 048.260.599-57, à saber:

Item	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	ALCOOL ETILICO 70% (EMBALAGEM 500ML (LIQUIDO) Hidratado na concentração de 70%ppm (70% em peso). Embalagem 500ml.	ARAUCARIA	UN	800,00	2,92	876,00
10	MASCARA DE OXIGENIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO Máscara em PVC (dióxido de polivinila) resistente e não tóxico, modelo adulto, com tubo, com frasco, não estéril.	VITALGOLD	UN	100,00	5,90	590,00
14	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO "P" EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - AMOSTRA Fabricada em látex, com pó biossorbível, superfície lisa, embalagem tipo "dipense box".	MEDIX	CX	1.000,00	12,74	12.740,00
15	PA ADESIVA MULTIFUNÇÃOAL DEA INSTRAMED ADULTO	INSTRAMED	UN	30,00	385,00	7.700,00
15	PA ADESIVA MULTIFUNÇÃOAL DEA INSTRAMED INFANTIL	INSTRAMED	UN	15,00	398,00	5.970,00
TOTAL						50.170,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE SAÚDE
Material de Consumo
4490-000-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4500-303-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4510-494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00
4520-1494-07-001-10.301.0009.2052-3.3.90.30.00.00

Data da assinatura: 14/12/2022.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
DIEGO DE ALMEIDA
Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022-PMRBI - SRP

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Item 17 do presente, aceitando os termos das propostas, para contratação de empresa para prestar serviços de reformas, consertos e manutenção de partes de veículos e máquinas administrativas públicas municipais, em favor das empresas, conforme segue:
Lote 02 - itens 06 e 23, em favor da empresa EM PNEUS LTDA, pelo valor total de R\$ 115.750,00 (cento e quinze mil setecentos e cinquenta reais);
Lote 01 - itens 01, 08 e 14, em favor da empresa IMPERIO PNEUS E RECARGA PNEUS LTDA, pelo valor total de R\$ 198.300,00 (cento e noventa e oito mil e trezentos reais);
Lote 02 - itens 02, 03, 07, 09, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25 e 26, em favor da empresa P BELLEZE, pelo valor total de R\$ 553.050,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta reais);
Lote 01 - itens 06, 07, 10, 12, 14, 15, 17, 23 e 24, e Lote 02 - itens 04, 10, 11, 12, 13, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, em favor da empresa RECAPADORA MARRICAS LTDA, pelo valor total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais);
Lote 01 - itens 08 e 21, em favor da empresa RENOVADORA DE PNEUS DOIS VEZINHOS LTDA, pelo valor total de R\$ 100,00 (cem reais);
Lote 02 - itens 01, 08 e 14, em favor da empresa ROTA & SUTILLI RECAPADORA DE PNEUS LTDA, pelo valor total de R\$ 30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022-PMRBI - SRP

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Item 01 do presente, aceitando os termos das propostas, para aquisição de refeições para alimentação e CHURRASCARIA, tendo como valores (ítem):
Item 01 pelo valor total de R\$ 172.350,00 (cento e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais);
Item 02 pelo valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato
Contrato Administrativo nº 034/2021-PMRBI
Pregão Eletrônico nº 110/2021-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: CAROLINE HANNEMANN EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.113.546/0001-01, com sede na Rua Alcides Valente, nº 540, Rondônia, CEP 83.607-312, Campo Largo, PR, neste ato representada pela Sra. CAROLINE HANNEMANN, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.316.248/RS-PC, inscrita no CPF nº 010.134.719-70, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, s/nº, Ouro Verde, CEP 84.000-100, Campo Largo, PR.
Objeto: Aquisição de um solo compactador - proposta nº 034/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.
Valor total: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).
Dotações orçamentárias:
5200-912-00-001-26.782.0012.1052-4.90.52.00.00
5200-00-00-001-26.782.0012.1052-4.90.52.00.00
5300-546-00-001-26.782.0012.1052-4.90.52.00.00
Prazo de vigência: 14/12/2022 à 09/10/2023.
Data de assinatura: 14/12/2022.
Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preços nº 70/2022-PMRBI
Pregão Presencial nº 22/2022-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: PATRIMÔNIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Milla, 21, bairro Cristo Rei, CEP 85.506-263, Porto Branco, PR, inscrita no CNPJ nº 41.141.956/0001-96, representada pelo Sr. DALCI DAMBROS, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.686.835-4 PR, e CPF/MF sob nº 506.315.499-34.
DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômico-financeira referente ao fornecimento de medicamento, conforme descrito abaixo:

Item	Produto	Marca	Un	Preço	Preço solicitado
9	BROXTI 167 - NEOMICINA-BACTRACINA (EMO-250 UI/100MG 10GRAMAS)	BELFAR - NLS5105710820025	UN	2,90	2.912

Data de Assinatura: 14/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 653-85340-000

Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2022-PMRBI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2022-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº 1.420.491/SS/PR e CPF/MF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de refeições para alimentação de funcionários em serviço, para o período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa R. PEREIRA DE SOUZA RESTAURANTE E CHURRASCARIA, inscrita no CNPJ sob nº 38.163.030/0001-91, com sede na Rodovia BR 158, KM 420, s/nº, CEP 83.340-000, bairro Lotamento Trente, Rio Bonito do Iguaçu, PR, representada pela Sra. Rita Pereira de Souza, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.007.618-7 e CPF/MF sob nº 042.198.989-61, à saber:

Item	Produto	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	REFEIÇÕES ACIONDIONADA EM MARMITEX Nº 5 SALADA EM MARMITEX Nº 5	UN	15.000	11,46	172.500,00
1	REFEIÇÃO BUFFET LIVRE	UN	1.000	21,50	21.500,00
TOTAL					193.500,00

As despesas decorrentes das aquisições, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
800-000-01-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
810-504-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
820-510-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
830-511-03-003-04.122.0003.2013-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE FINANÇAS
1100-000-04-001-04.122.0004.2013-3.3.90.30.00.00
1110-504-04-001-04.122.0004.2013-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
1470-000-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1480-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1490-504-05-001-15.451.0005.2020-3.3.90.30.00.00
1710-000-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
1720-504-05-002-15.451.0005.2024-3.3.90.30.00.00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2740-000-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2750-103-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2760-104-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2770-107-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2780-131-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2790-146-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00
2800-504-06-001-12.361.0006.2034-3.3.90.30.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 05.587.770/0001-09
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Teléfix (0**42) 853-85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Table with 2 columns: Description of services and their respective values.

Data de assinatura: 15/12/2022.
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

RITA PEREIRA DE SOUZA
Diretora de Atá

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2022
Processo Administrativo Nº 206/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PROVEDOR: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 23/11/2022 08:01:55

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/12/2022 14:43:20
Lote 001

Table with 2 columns: Item description and unit price.

Table with 2 columns: Classification and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.

Table with 2 columns: Item description and value.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 235/2022
DATA: 14/12/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 1.429/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU, no Exercício de 2022 até o valor de R\$ 752.000,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil reais), de acordo com as dotações orçamentárias constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior são provenientes do:
I - Provável excesso de arrecadação no Corrente Exercício, de acordo com as seguintes alíneas de receita:

Table with 4 columns: FONTE, ALÍNEA DE RECEITA/RUBRICA, NATUREZA, VALOR (R\$)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 14 de dezembro de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with 4 columns: Descrição, Recurso de crédito adicional, Exercício de Anulação, Valor

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with 4 columns: Descrição, Recurso de crédito adicional, Exercício de Anulação, Valor

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática



Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with 4 columns: Descrição, Recurso de crédito adicional, Exercício de Anulação, Valor

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática